COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI E EMPRESA PARENTE PETROLEO LTDA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE UNIÃO-PI

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretária de Agricultura e Meio ambiente, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, na cidade União – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO, Sr. GUSTAVO CONDE MEDEIROS, portador do CPF nº 218.123.813-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PARENTE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.784.907/0001-54, no endereço: Estrada PI 112, nº 300, Bairro: São Francisco, CEP: 64.120-000, União – PI, Telefone: (86) 98166-4522, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Araújo Parente, RG 2.504.439 SSP– PI, CPF: 993.341.433-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 142/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, por meio de cartão magnético, com fornecimento de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. TOTAL	UNIDADE	QUANT.	Percentual de desconto em relação a tabela do preço da ANP (%)	Desconto em função do preço da ANP (RS)
001	Gasolina Comum	R$ 41.085,00	L	5.000	0,10%	À APURAR
002	Diesel S10 Óleo Diesel S10	R$ 94.835,00	L	13.000	0,10%	À APURAR
003	Diesel comum Óleo Diesel S500	R$ 21.801,00	L	3.000	0,10%	À APURAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL / PMU
Fls: .....
UNIÃO-PIAUI

004	Etanol	R$ 4.725,75	L	750	0,10%	À APURAR

VALOR TOTAL R$ 162.446,75 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/06/2022 e encerramento em 24/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **VALOR TOTAL R$ 162.446,75 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	2.062
FICHA	225
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	500 RP

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
UNIÃO-PIAUÍ

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União -PI, 24 de Junho de 2022.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de União – PI

PARENTE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 18.784.907/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: .....
UNIÃO-PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 18.784.907/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 162.446,75 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1C75B94D5518

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI"** no dia **21 de julho de 2022, às 10:00 hrs**, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://www.licitacoes-e.com.br". Fonte de Recursos: PNATE, PEATE, FUNDEB 30%, CONTA MOVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto municipal nº. 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no endereço eletrônico: "https://www.licitacoes-e.com.br". E-mail: comissaocpl.2016@gmail.com. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 – 1378.

Ribeiro Gonçalves (PI), 08 de julho de 2022.

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Pregoeira da CPL

Id:073832572F75578C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Fls: ..... – UNIÃO-PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 18.784.907/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 162.446,75 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:05D4ECDED1EB5795

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Fls: ..... – UNIÃO-PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 18.784.907/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 884.860,75 (Oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:10EF18A1BE3B590A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Pregão Eletrônico nº. 066/2022/REL
Processo Administrativo nº 151/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ATRAVÉS DE SRP, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PREFEITURA DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data Final das Propostas: 12 de julho de 2022 **Horário:** 10:00hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 12 de julho de 2022 **Horário:** 10:30hs
Leia-se:
Data Final das Propostas: 13 de julho de 2022 **Horário:** 10:00hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 13 de julho de 2022 **Horário:** 10:30hs
Modo de Disputa: Aberto
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros
Edital: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e TCE/PI
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo E-mail: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 07 de julho de 2022.
Pregoeira
Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0F8BD32960B1577E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR CÍVICO-MILITAR MURILO BRAGA, A FIM DA ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO MILITARES – PECIM.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de julho de 2022
HORÁRIO: 09h00 min (nove horas)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl@gmail.com.

União - PI, 08 de julho de 2022.

Laura de Carvalho Silva
Pregoeira Municipal

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

WJK
ENGENHARIA
&CONSULTORIA

AV. DOM LUIS, 500 - SALA 1629 - ALDEOTA
FORTALEZA/CE - CEP 60160-230

85 2180-3898
WJKCONSULTORIA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA., com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, na Av.: Dom Luis, 500, Sala 1629 Bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, com inscrição no CNPJ sob o n° 30.946.078/0001-64, fone: (85) 2180-3898 ou Cel. (85) 99952—5131 e-mail: wjkconsultoria@gmail.com, representada pela Sra. **JANINY ANDRADE DA NÓBREGA**, Engenheira Agrícola CREA/PB RNP No. 161257997-3, CPF 053.044.414-35 DECLARA, para os devidos fins, em conformidade ao disposto no Art 48, §2o. e § 3o. do Decreto no. 44.698 de 29/06/2018 e com os princípios da legalidade e moralidade, não ter atuação em nenhuma outra empresa ou grupo que tenha participado das cotações de preços destinadas subsidiar a contratação emergencial em tela.

Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Janiny Andrade da Nóbrega
WJK SERV. DE ENG. E CONSULTORIA LTDA
Diretora Técnica